## ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA

## **COMISSÃO ELEITORAL**

## TERMO DE DEFERIMENTO PARA REGISTRO DE CHAPA

Nos termos do Art. 55, do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA – AAPP**, a **COMISSÃO ELEITORAL** no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que na data de 27 de novembro de 2025, recebeu a inscrição da seguinte chapa:

## CHAPA 77

Cumpre esclarecer que, a chapa ora apresentada, cumpriu todos os requisitos previstos no Art. 64, apresentado:

- I. a denominação da chapa (a qual constará da cédula de votação);
- II. a relação completa dos candidatos, contendo nome completo, categoria de Associado e data de admissão, sendo:
  - a) Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Secretário Executivo da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo;
  - b) Presidente, 02 (dois) Membros Titulares e 03 (três) Suplentes do Conselho Fiscal;
  - c) Presidente, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente da Diretoria Executiva;
- III. em anexo:
  - a) o Plano de Gestão a ser executado no período de mandato;
  - b) as Fichas de Inscrição (modelo padrão), devidamente preenchidas e assinadas por todos os candidatos, com firmas reconhecidas em cartório.

As fichas entregues estão em conformidade com o Edital de Convocação do Conselho Deliberativo (modelo padrão), as quais, são numeradas, rubricadas e com o selo holográfico

Desta forma, **HOMOLOGO** e **DECLARO** nos termos do Art. 64, § 1º, para todos os fins de direito, que a **CHAPA 77** está **APTA** a concorrer ao pleito eleitoral a ser realizado no próximo dia 30 de novembro de 2025, conforme Edital de Convocação da Reunião Ordinária do Egrégio |Conselho Deliberativo.

Determino que conforme Art. 64, § 2, a relação apresentada pela **CHAPA 77**, seja publicada no sitio oficial da AAPP, bem como seja fixada na sede social da AAPP, após às 20:00.

Campinas, 27 de novembro de 2025.

William Pedro Luz

Presidente da Comissão Eleitoral

